



Diário Oficial

Edição nº 1838

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Edição nº 1838

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2023 - IL

Processo Nr.: 275/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DANIEL DE OLIVEIRA JACOB E ROBSON SANTOS DA SILVA , NO CURSO PRESENCIAL, DIA 19 DE JUNHO DE 2023, MINISTRADO PELA DPM.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	452,00	904,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 904,00 (novecentos e quatro reais)

Pagamento : ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 74/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 58/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Prestação de Serviço de Geração e transmissão diretamente ao eSocial, mediante procuração eletrônica. (Eventos de SST, S-2210, S-2220 e S-2240), para emissão dos laudos atender PPRA, ASO e PCMSO, obrigatórios na 4ª fase do esocial. Quantidade de 40 servidores atuais, prevendo rotatividade de servidores 10%. Empresa deverá disponibilizar profissionais na sede da Câmara para emissão dos laudos.

Laudos

PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) é um programa de gerenciamento que requer ações contínuas. Atualização é realizada sempre que necessário ou pelo menos uma vez ao ano.

PCMSO (Programa de Controle de Saúde Ocupacional) é uma iniciativa que articula ações que visam garantia para a empresa e para o colaborador que tudo está bem com a saúde do profissional, desde a sua admissão até o desligamento da empresa.

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) tem validade variável, conforme grau de risco da organização.

Empresa: ND MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 14.448.421/0001-94 Endereço: Rua PC Pereira Parobé, nº130- andar 4, Centro Histórico cep:90030-170- Porto Alegre/RS.

Valor Mensal: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Valor Anual: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Valor Unitário por ASO: R\$20,00

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 19 de Junho de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores